

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

entre

**A ASSOCIAÇÃO IBERO-AMERICANA DE MINISTÉRIOS PÚBLICOS
(AIAMP)**

e

**A FUNDAÇÃO INTERNACIONAL E PARA IBERO-AMÉRICA DE
ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS (FIIAPP)**

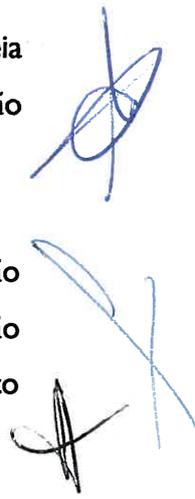
e

**O CHEFE DA DELEGAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL em
representação do Projeto da Comissão Europeia “*Enhance the capacity for
international cooperation of law enforcement, judicial and prosecuting
authorities*”**

Decididos a impulsionar mecanismos de cooperação em matéria de capacitação conjunta de Polícia e membros dos Ministérios Públicos dos países integrados no Projeto AMERIPOL-UE (Comunidade de Policiais da América – União Europeia) para incrementar a eficácia e a eficiência no exercício de suas respectivas funções.

Animados pelo objetivo de estreitar a cooperação entre a Comissão Europeia e os países beneficiários do Projeto de fortalecimento da capacidade em cooperação internacional dentro do marco da AMERIPOL.

Conscientes da utilidade que, para a planificação, desenvolvimento e execução de políticas em segurança, representa o intercâmbio de experiências e a cooperação entre os Policiais e os Ministérios Públicos dos países beneficiários do Projeto AMERIPOL-UE.



Convencidos da relevância da cooperação entre Europa e a AIAMP através do Projeto AMERIPOL-UE como instrumento para fortalecer a segurança interna e combater de maneira mais eficiente determinadas formas de criminalidade organizada, especialmente “o tráfico de cocaína com destino à Europa”, potenciando a excelência profissional mediante a formação especializada dos integrantes dos Ministérios Públicos dos países beneficiários do Projeto referido.

DECLARAM

Primeiro. Generalidades

1. O Projeto “*AMERIPOL: Enhance the capacity for international cooperation of law enforcement, judicial and prosecuting authorities*” é um projeto financiado pela Comissão Europeia dentro do marco do programa “Luta contra a rota do tráfico de cocaína” e está administrado pela Fundação Internacional e para Ibero-América de Administração e Políticas Públicas (FIIAPP). A FIIAPP e os membros de seu consórcio, de acordo com a Comissão Europeia, designaram um Coordenador Geral com sede em Bogotá (Colômbia) e cinco peritos principais para realizar esse projeto.

Os Países beneficiários do Projeto são BOLÍVIA, BRASIL, COLÔMBIA, EQUADOR, PANAMÁ e PERU, integrados na Comunidade de Policiais da América – AMERIPOL, assim como BARBADOS, TRINIDADE E TOBAGO e VENEZUELA.

2. A AIAMP é uma entidade sem fins lucrativos que integra os Ministérios Públicos da Ibero-América e foi fundada em 1954 como Associação Interamericana de Ministérios Públicos, passando a se denominar Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos com a incorporação da Espanha e de Portugal. Na atualidade contém vinte e um Ministérios Públicos e/ou Promotorias da Ibero-América que se regem pelos estatutos da Associação, aprovados na XV Assembleia Geral celebrada

em outubro de 2007 em Madri (Espanha) e modificados em 2009 em La Antigua (Guatemala).

3. Com data de 21 de agosto de 2011 foi assinado em Brasília (Brasil) um Memorando de Entendimento entre AMERIPOL e os Representantes dos Policiais dos Países beneficiários do Projeto AMERIPOL-UE.
4. A informação presente a esta declaração terá a classificação de confidencial e seu conteúdo não poderá ser divulgado a pessoas não autorizadas.

Segundo. Capacitações e Seminários

As partes assinantes, no que se refere à formação de Fiscais dos países beneficiários do Projeto de fortalecimento e em relação ao combate contra a delinquência organizada e especialmente em relação com o tráfico de cocaína com destino a Europa, acordam:

1. Que os Fiscais dos países beneficiários do Projeto terão uma formação especializada, financiada pelo Projeto AMERIPOL-UE da União Europeia. As passagens de avião, alojamento e manutenção dos professores e assistentes designados correrão por conta do Projeto.
2. Que os cursos de capacitação e seminários serão realizados em todos os países beneficiários do projeto para que sejam receptores por igual dos mesmos.
3. Que a formação será dirigida em caráter preferencial aos Fiscais encarregados de assuntos contra o tráfico de drogas e que tenham uma vocação de permanência no posto concreto de pelo menos dois anos.
4. Que as capacitações se referirão a diferentes temas relacionados com a delinquência de tráfico de estupefaciente, métodos de investigação, valoração da prova, relações entre os Ministérios Públicos e os Policiais Judiciais, controle de

fronteiras, cibercrime, análise de perfis de risco e estruturas delinquentiais e qualquer outro que se estime de interesse em relação com a matéria objeto do Projeto.

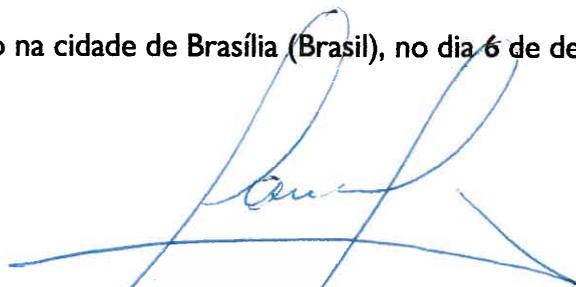
5. Que se potenciará a formação conjunta de Fiscais e Policiais dos países beneficiários para facilitar um melhor conhecimento das respectivas Instituições e seu funcionamento, objetivo que redundará em uma luta mais eficaz contra o tráfico de drogas com destino à Europa.
6. Que as capacitações poderão ser presenciais e virtuais. Para isso, a AIAMP se compromete a realizar gestões para lograr o acesso a plataformas públicas de formação on-line, sem causar prejuízo aos futuros convênios que a FIIAPP possa subscrever nesse aspecto.
7. A AIAMP, através de sua Secretaria Geral Permanente, divulgará os cursos e, em coordenação com as Promotorias convocadas, facilitará ao Coordenador do Projeto os nomes dos Fiscais designados para receber a formação.
8. A AIAMP, através de sua Secretaria Geral Permanente, identificará através dos coordenadores AIAMP os Fiscais considerados idôneos para serem professores ou tutores nos cursos de formação. E, uma vez designados, o Coordenador do Projeto terá acesso aos seus nomes e dados de contacto. Os Fiscais/professores poderão ser de qualquer país membro da AIAMP.

Terceiro. Supervisão do Projeto AMERIPOL-UE

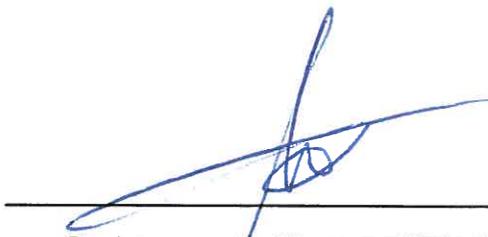
1. Através do Coordenador Geral do Projeto e dos Peritos principais designados para esse projeto se estabelecerão e coordenarão os programas de capacitação, práticas e seminários, além de selecionar os currículos dos participantes com o objetivo de acordo com os cursos ofertados.

2. Todas as atividades do Projeto AMERIPOL-UE estão sob a supervisão da Comissão Europeia através da FIIAPP.

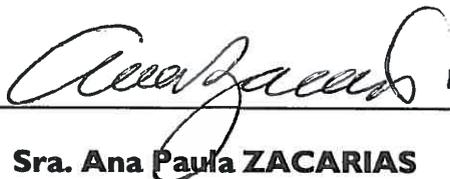
Assinado na cidade de Brasília (Brasil), no dia 6 de dezembro de 2011.



Sr. Cándido CONDE-PUMPIDO TOURÓN
Presidente da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP).
Fiscal Geral do Reino da Espanha



Sr. Marcos ALVAR BESTILLEIRO
Coordenador Geral do Projeto AMERIPOL-UE
Em representação do Diretor da Fundação Internacional e para Ibero-América de
Administração e Políticas Públicas (FIIAPP)



Sra. Ana Paula ZACARIAS
Chefe da Delegação da União Europeia no Brasil
Em representação do Projeto da Comissão Europeia “*AMERIPOL: Enhance the capacity for international cooperation of law enforcement, judicial and prosecuting authorities*”

